



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 605/18 PR, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.  
**EDMUNDO NUNES DOURADO**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **o cumprimento da Lei Complementar N.º 001/05 que institui o Código de Posturas do Município de Formosa e dá outras providências.**

Câmara Municipal de Formosa, 04 de Abril de 2018.

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo, atender aos inúmeros pedidos dos moradores do Bairro Jardim das Oliveiras, onde construtores tem deixado entulhos nas calçadas.

O Código de Posturas do Município em seu Art. 6º cita que no interesse da preservação da higiene dos logradouros públicos, é proibido: I - lançar neles o resultado de varreduras, poeira de tapetes e outros resíduos, inclusive graxosos, terras excedentes, entulhos ou qualquer objetos de que se queira descartar.

Sendo assim, solicitam urgência na fiscalização e remoção dos entulhos que está causando mau cheiro, aparecimento de vários insetos, poluição visual e ambiental e consequências negativas na qualidade de vida e saúde da população.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.